

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO N. 39/2021**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

PROCESSO Nº 23106.091129/2020-98

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atendeu a condição estabelecida no subitem 3.2.1 do Edital de Abertura 128/2020, de 19 de Novembro de 2020:

Inscrição	Prova de Títulos
202011002996	3,8
202011003131	4,5
202011003125	4,25
202011003134	1,6

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atendeu a condição estabelecida no subitem 3.2.1 do Edital de Abertura 128/2020, de 19 de Novembro de 2020:

Inscrição	Prova de Títulos
202010002949	8,9
202011003122	6,7
202010002956	8,8
202011003081	7,45
202011003077	7,6
202011003091	9,6
202010002959	8,0
202011003105	8,2

3. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na Seleção Simplificada através do endereço eletrônico selecoesfef@unb.br.

4. A interposição de recursos, por força do Ato da Reitoria nº 419/2020, deverá ser encaminhada **exclusivamente** para selecoesfef@unb.br, utilizando o Formulário de Recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Formulários e Arquivos\)](#) e observando o item 10.1 do Edital de Condições Gerais 01/2018:

10.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

Maria do Socorro Mendes Gomes
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6255020** e o código CRC **31083DBA**.